

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora GISLAINE ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 11597283-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 267, de 04 de agosto de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2018
PROCESSO: Nº 2018/34430/000617
Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO
Contratada: EMBRAR-EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA
Objeto: aquisição de material permanente (medidor de cloro, termômetro e outros)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 750,000 (setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 2018.34530.20.609.1148.4051.0000
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0240666666
Vigência: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 26/06/2018
Signatários: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - EMBRAR-EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 27/2016.
PROCESSO: Nº 2016.3443.002830.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666
Vigência: de 1º/08/2018 até 31/07/2019.
Data da Assinatura: 25/06/2018.
Signatários: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 13/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.001406.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: JOSÉ LOPES BRANDÃO.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 2018.34530.20.122.1148.4080.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
FONTE: 0240.
Vigência: de 1º/07/2018 até 30/06/2019.
Data da Assinatura: 26/06/2018.
Signatários: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOSÉ LOPES BRANDÃO - Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 063, 27 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/ATR nº 043, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO/ATR Nº 006, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o art. 3º da Resolução/ATR nº 002, de 06 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018; e

CONSIDERANDO a determinação judicial constante no evento 32 do pedido de tutela cautelar antecedente nº 0006782-69.2018.827.0000, em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que restabelece a eficácia da Resolução ATR nº 001/2016;

CONSIDERANDO que por meio do restabelecimento determinado judicialmente advém a incidência do percentual de 6,487% (seis inteiros e quatrocentos e oitenta e sete milésimos por cento) na tarifa de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da Resolução/ATR nº 002, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018/PRES/ATR

NOTIFICADO: SILVA E PIRES LTDA ME
CNPJ: 11.930.359/0001-84
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS Nº 3670 BAIRRO SETOR ARAGUAIA I
CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS
CEP: 77.760-000

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, com fundamento na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994 e na Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, visando preservar o respeito aos interesses e direitos cuja fiscalização lhe cabe promover e,